

**PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA PARA LISTA TRÍPLICE –
DIRETORES DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E
DOS CMEIs AUTÔNOMOS, COM MAIS DE 80 ALUNOS, DA REDE
MUNICIPAL DE PATO BRANCO, PARANÁ**

EDITAL Nº 05/2022

Disciplina a escolha de lista tríplice, mediante consulta pública, para a função de diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Pato Branco, Paraná, na forma que especifica.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pato Branco, Paraná, com vistas ao cumprimento do Plano Municipal de Educação (Lei Municipal nº 4619/2015, em seu Título VII – Gestão Democrática, Controle Social e Participação, Meta 19, Estratégia nº 01, letra “b”, de acordo com o que prescreve as Leis Municipais nº 4893/2016, de 11 de novembro de 2016 e a 5.968 de 26 de agosto de 2022:

TORNA PÚBLICO

O processo de consulta pública para a composição de Lista Tríplice de professores para a direção das Escolas da Rede Municipal de Ensino – Escolas do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Centros Municipais de Educação Infantil autônomos, com mais de 80 alunos matriculados e frequentes, para a gestão janeiro/2023 a dezembro/2024.

Art. 1º A escolha dos diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, ensino regular, na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, será efetuada em dois momentos:

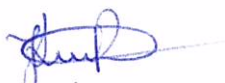
- I. Certificação de mérito e desempenho, como descrito no inciso VII, do art 2 da Lei nº 5.968/2022;
- II. Inscrição, por parte dos professores certificados, à consulta para a proposta de lista tríplice, organizada na forma da lei nº 4893, de 11 de novembro de 2016 e a Lei 5.968 de 26 de agosto de 2022.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Central, constituída de acordo com o artigo 14, parágrafo único, bem como o cronograma das ações que compõem o processo de consulta, serão afixados em todos os estabelecimentos de ensino da rede municipal, aptos a participar da consulta.

Art. 3º Fazem parte deste edital os anexos:

- a. Anexo I - calendário de Consulta Pública;
- b. Anexo II - Lista de escolas e CMEIS aptas ao Processo Eleitoral Escolar;
- c. Anexo III - Modelo de ata de Escolha de Comissão de Consulta Pública Escolar - CCPE;
- d. Anexo IV - Modelo de ata de inscrição de Candidatos aptos a Consulta pública;
- e. Anexo V - Modelo de ata de escolha dos mesários;
- f. Anexo VI - Modelo de ata de encerramento de votação.

Pato Branco, 16 de novembro de 2022.



Jusara de Oliveira Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

Calendário da Consulta Pública, das unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino,
com mais de 80 alunos matriculados e frequentes:

Data	Ação	Horário	Responsável
16/11/2022	Publicação do edital nº 01 - Disciplina a escolha de lista tríplice, mediante consulta pública, para a função de diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Pato Branco, Paraná, na forma que especifica. O qual contém: a) Calendário eleitoral da Consulta pública; b) Escolas aptas ao processo de consulta pública; c) Documentos necessários para inscrição dos professores aptos ao processo de de escola de lista tríplice.		CEC
21/11/2022	Formalização das Comissões de Consulta Pública Escolar - CCPE - de cada escola. ✓ Documentos a serem entregues na SMEC, à CEC: a) cópia da ata da reunião d escolha dos representantes e ofício contendo o nome dos membros da CCPE;	Até às 17h	Direção atual da escola e APMF
23/11/2022	Análise, registro e divulgação da Comissão de Consulta Pública- CCPE, através de Edital.	Após às 14h	CEC e SMEC
25/11/2022	Inscrição dos candidatos à lista tríplice das escola e CMEIs autônomos aptos e encaminhamento à Comissão Eleitoral Central -CEC. ✓ Entrega das inscrições à CEC, na SMEC.(Entrega da cópia da ata de registro dos candidatos inscritos e respectiva documentação, para a CEC.)	até às 15h	CCPE de cada Unidade Escolar ou CMEI
28/11/2022	Publicação dos nomes dos candidatos (as) inscritos (as).	A partir das 10h	Edital, pela CEC, na SMEC e em cada Instituição.
28/11/2022	Protocolo de possíveis recursos para impugnação de candidaturas.	Até as 17h	No setor de Protocolo, encaminhado à CEC.
29/11/2022	Respostas aos recursos impetrados.	Até às 15h	CEC
30/11/2022	Divulgação em edital dos nomes dos candidatos (as) inscritos(as) homologados.		CEC
01/12/2022	A) Exposição em local público (em cada Escola CMEI autônomo, e na SMEC)) de edital com os nomes dos candidatos (as) homologados (as). B) Encaminhamento dos nomes inscritos homologados, pela CCPE aos pais/ responsáveis, via grupos de WhatsApp		CEC

02/11/2022	Entrega do plano de trabalho de cada candidato à CEC, na SMEC.	Das 13h30 às 17:30	CEC
5 a 08/12/2022	Período de apresentação dos candidatos à comunidade escolar, com respectivos planos de trabalho: reunião com pais.		CCPE
05/12/2022	Exposição em local público, na Instituição Escolar, da relação dos votantes.		CCPE Local: Escola e CMEIs
06/12/2022	Escolha dos mesários e fiscais pela Comissão de Consulta Pública Escolar e encaminhamento à CEC da ata de Escolha .	Até às 17:30	CCPE
06/12/2022	Escolha da Comissão de Escrutinadores Pela CEC	Até às 17:30	CEC
09/12/2022	Realização da Consulta Pública.	Das 8h às 17h	CCPE Local: Em cada Instituição Escolar
09/12/2022	Entrega das urnas e documentação da Consulta Pública, pela Comissão de Consulta Pública Escolar, à CEC, no Largo da Liberdade.	Das 17h até 17h30	CEC Local: Largo da Liberdade
09/12/2022	Apuração dos votos.	A partir das 17h45	Comissão de Escrutinadores de cada instituição e CEC, acompanhados pelos fiscais e CCPEs.
13/12/2022	Publicação em edital dos resultados Consulta Pública		CEC Local: SMEC e meios oficiais de divulgação.
15/12/2022	Recursos	Até 12 h	CEC
19/12/2022	Homologação dos resultados	A partir das 16h	Prefeito Municipal

ANEXO II

ESCOLAS E CMEIs APTOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA PARA A LISTA TRÍPLICA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) PARA A GESTÃO 2023/2024

Nº Ordem	ESCOLAS/CMEIS compartilhados		
1.	ESC. MUN. ALVORADA	Cmei: 118	Escola:476
2.	ESC. MUN. ANTONIO CADORIN		Escola:133
3.	ESC. MUN. BAIRRO PLANALTO	Cmei: 202	Escola:429
4.	ESC. MUN. PROFª EDELVIRA ROLDO DE COL		Escola:169
5.	ESC. MUN. GENESIS		Escola:144
6.	ESC. MUN. GRALHA AZUL		Escola:151
7.	ESC. MUN. IRMA DULCE	Cmei: 118	Escola:257
8.	ESC. MUN. JARDIM PRIMAVERA		Escola:454
9.	ESC. MUN. JOSE FRARON	Cmei: 98	Escola:361
10.	ESC. MUN. JUVENAL CARDOSO		Escola:161
11.	ESC. MUN. LIONS CLUBE	Cmei: 109	Escola:192
12.	ESC. MUN. PROFª MARIA JUREMA CENI		Escola:304
13.	ESC. MUN. OLAVO BILAC		Escola:195
14.	ESC. MUN. PEQUENO PRINCIPE	Cmei: 102	Escola:282
15.	ESC. MUN. ROCHA POMBO		Escola:427
16.	ESC. MUN. SANTOS DUMONT		Escola:274
17.	ESC. MUN. SÃO CRISTOVAO		Escola:366
18.	ESC. MUN. SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE		Escola:186
19.	ESC. MUN. SÃO LUIS		Escola:167
20.	ESC. MUN. UDIR CANTU		Escola:249
21.	ESC. MUN. UNIÃO	Cmei: 86	Escola:228
22.	ESC. MUN. VENEZA		Escola:145
23.	ESC. MUN. VILA IZABEL	Cmei: 69	Escola:153
24.	ESC. MUN. VILA VERDE	Cmei: 95	Escola:199

Nº	CMEIs	
1.	CENTRO MUN. DE ED. INFANTIL ELIZA ROSA COLLA PADOAN	186 ALUNOS
2.	CENTRO MUN. DE ED. INFANTIL ENEDINA STRAPASSON COLLA	144 ALUNOS



3.	CENTRO MUN. DE ED. INFANTIL FREI SERGIO HILLESHEIM	153 ALUNOS
4.	CENTRO MUN. DE ED. INFANTIL MENINO DEUS	93 ALUNOS
5.	CENTRO MUN. DE ED. INFANTIL MADRE PAULINA	173 ALUNOS
6.	CENTRO MUN. DE ED. INFANTIL MARILENE JARESKI	133 ALUNOS
7.	CENTRO MUN. DE ED. INFANTIL TOCA DO COELHO	92 ALUNOS
8.	CENTRO MUN. DE ED. INFANTIL ROBERTA GARDASZ	157 ALUNOS
9.	CENTRO MUN. DE ED. INFANTIL CRIANÇA FELIZ	132 ALUNOS
10.	CENTRO MUN. DE ED. INFANTIL TRÊS MARIAS	137 ALUNOS
11.	CENTRO MUN. DE ED. INFANTIL MÃE AUGUSTA ZANATTA	125 ALUNOS
12.	CENTRO MUN. DE ED. INFANTIL LIDIA MARIA LACHMAN	80 ALUNOS
13.	CENTRO MUN. DE ED. INFANTIL ESTAÇÃO CRIANÇA	104 ALUNOS

ANEXO III

**PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA PARA LISTA TRÍPLICE –
DIRETORES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E
CMEIS AUTÔNOMOS, COM MAIS DE 80 ALUNOS**

ATA DE ESCOLHA DA COMISSÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de 2022, (dois mil e vinte e dois), às _____ horas e _____ minutos, reuniram-se nas dependências da (nome da escola ou CMEI), representantes dos segmentos constantes no artigo 7º, § 1º da Lei Municipal nº 4.893, de 11 de novembro de 2016, para a constituição da Comissão de Consulta Pública Escolar, incumbida de executar o processo de consulta pública, para a escolha da lista tríplice. A Comissão ficou assim constituída: Representante da comunidade escolar interna: _____; Representante da APMF _____; Representante do Conselho Escolar _____. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue por mim assinada e pelos demais presentes.

Assinatura do gestor atual da escola/CMEI

ANEXO IV

**PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA PARA LISTA TRÍPLICE –
DIRETORES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E
CMEIS AUTÔNOMOS, COM MAIS DE 80 ALUNOS**

ATA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e dois, compareceu perante à Comissão de Consulta Pública Escolar, da Escola Municipal _____ o(a) candidato(a) ao cargo de Diretor(a) biênio 2023/2024, o (a) Professor(a) _____

_____ apresentando os documentos comprobatórios exigidos para inscrição. A Comissão de Consulta Pública Escolar fará o encaminhamento no prazo estabelecido pelo calendário eleitoral à Comissão Eleitoral Central, para análise e homologação da candidatura e publicação através do Edital. Nada mais havendo a constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais membros da Comissão.

Assinatura dos membros da CCPE

ANEXO V

**PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA PARA LISTA TRÍPLICE –
DIRETORES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E
CMEIS AUTÔNOMOS, COM MAIS DE 80 ALUNOS**

ATA DE ESCOLHA DOS MESÁRIOS

Aos _____ dias do mês de _____ de 2022, (dois mil e vinte e dois), às _____ horas e _____ minutos, por convocação da Comissão de Consulta Pública Escolar da Escola Municipal _____, reuniram-se em Assembleia a Comunidade Escolar, com a finalidade de escolher os membros da mesa coletora de votos, que farão o trabalho no dia _____, no processo de consulta pública para lista tríplice, a qual será composta de representantes dos segmentos com direito a voto, sendo um representante do pessoal docente e/ou especialista em educação, representante dos servidores em exercício no estabelecimento de ensino, representante da Associação de Pais e Mestres. Após explicações sobre o encaminhamento do processo, foi apresentado o Calendário Eleitoral, com as datas, ações, horários e os responsáveis. Foram indicados pelos presentes, os membros que farão parte da Comissão e já designadas as funções, dentre estes, indicado como Presidente da Mesa Coletora de Votos (a) Sr.(a) _____, RG _____ SSP _____ Mesário Sr.(a) _____, RG _____ SSP _____ Secretário (a) Sr.(a) _____, RG _____ SSP _____ Suplente Sr.(a) _____, RG _____ SSP _____ Verificada a regularidade obedecidos os protocolos e procedimentos necessários, encerrou-se a Assembleia. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue por mim assinada _____, e anexada a lista de presenças.

